



PORTARIA N.º 015/2022

**“EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS”**

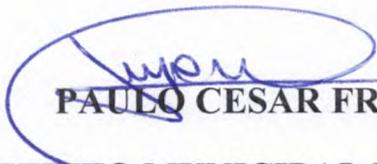
PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera a pedido **ANDREI BENITES RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO, TNS-05**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na retroativa de 01/02/2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL:

Japora Sul

EDIÇÃO:

Nº 3041 Pg-151

EDITADO EM:

25 / 02 / 2022

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ – ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO
SR. PAULO CESAR FRANJOTTI

REF.: PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE CARGO

ANDREI BENITES RODRIGUES, brasileiro, casado, ENFERMEIRO, inscrito na cédula de identidade nº. 10960582 SSP/PR, inscrito no CPF. Sob n. 069.687.209-90, residente na Rua Emília Fernandes Garicox, 78, no Município de GUAIRA-PR, vem respeitosamente perante Vossa Excelência requerer a exoneração do cargo de ENFERMEIRO, concursado e nomeado conforme EDITAL 01-2020, CONCURSO PUBLICO Nº01/2019, a partir do dia 15 de fevereiro de 2022, lotado na Secretaria Municipal de Saúde desde a data de 03 de março de 2020, neste Município.

Termos em que

Pede deferimento.

Japorã/MS, 15 de fevereiro de 2022.

Recebido em 22/02/2022
Paulo Cesar Franjotti
Prefeito Municipal de Japorã
CPF: 559.923.741-91

Juliana
21/02/22

Andrei Benites Rodrigues
ANDREI BENITES RODRIGUES
CPF 069.687.209-90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORA****Licitacao****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação e Contratos, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "**menor preço por item**", nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas no Edital.

Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual prestação de serviços de transporte escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Japorã/MS, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Obtenção do Edital: O Edital poderá ser obtido pelos interessados no Departamento de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro, Japorã/MS, telefone (67) 3475-1712), no horário das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, por meio de solicitação no e-mail licitacao@japora.ms.gov.br, ou através do Portal da Transparência do município, disponível no endereço eletrônico www.japora.ms.gov.br.

Abertura: 16/03/2022 – Horário: 9h00min (Horário Oficial de Brasília).

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasnet.gov.br.

Japorã/MS, 24 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ RODRIGUES LOPES

Pregoeiro Oficial

Matéria enviada por EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**PORTARIA 015/2022****"EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"**

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera a pedido **ANDREI BENITES RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO, TNS-05**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na retroativa de 01/02/2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**PORTARIA 014/2022****"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município **R E S O L V E:**

Art. 1º- Exonerar a servidora, **DAYTON JUNIOR CARVALHO** do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**, regido pela Lei Complementar nº. 044/17, anexo I da Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Esporte, com carga horária de 40 horas semanal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/02/2022 de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO**PORTARIA 016/2022**